



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 33/03/17
Wooea

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 287, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

**Designa servidor para substituir
Secretaria Municipal da Fazenda – Sefa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor **JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, Assessor para Controle de Informações Fiscais, matrícula nº 53.676, para substituir a Secretaria Municipal da Fazenda – Sefa, no período de 6/1/2017 a 20/1/2017.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 6 de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal